

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 771/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 771/2019 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**, torna pública a celebração do Terceiro Termo Aditivo, celebrado com a empresa **Sete Empreendimentos Locação e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.386/0001-07, para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 14 de Abril de 2021. **Roberto Venâncio dos Santos** - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ/MF: 05.358.959/0001-17. OBJETO: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos gerados pelo hospital Dr. José Nery e pelas unidades básicas de saúde. VIGÊNCIA: 14/04/2021 À 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: ART. 75, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021. Tapiramutá 14 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Tapiramutá-Ba, com cobertura contra danos materiais, danos corporais e danos morais e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço unitário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.336,23 (treze mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Tapiramutá-Ba, 03/05/2021 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.